



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL : A CENTRALIDADE NA FAMÍLIA

Keila Crislayne Santos da Silva¹
Dulce Teresinha Heineck²
Rafaela Maia Gomes³

Palavras chave: Família, Mulheres, Gênero, Assistência Social.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 em seu artigo 16 afirma que a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado (ONU, 1948). Tomando como parâmetro as normas de organismos internacionais observa-se que os direcionamentos das políticas sociais no Brasil tem “seguido” estas orientações focalizando suas ações em torno da família e dos eventos a ela atribuídos (Santos;Heckert; Carvalho, 2017). Ao analisar a política de assistência social levando-se em consideração a centralidade na mulher, pretende-se identificar o papel do gênero feminino em relação ao cumprimento de critérios nos programas sociais que se inserem. Utilizou-se como método de análise o dialético e como método de procedimento o estudo bibliográfico Mioto (2010), Carloto e Mariano (2008) Saffioti, (2004), Santos et all (2017). Verifica-se que na Política Nacional da Assistência Social (PNAS) a centralidade está na família e que traz como proposta a proteção integral dos indivíduos considerando seu espaço sociofamiliar. Vale destacar que tal centralidade se materializa na figura da mulher, que de certa forma fica subentendida na expressão “família”. Nos prontuários dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), que faz parte da Proteção Básica da PNAS, os prontuários geralmente estão no nome da mulher (Responsável Familiar). Esse reconhecimento ocorreu tardiamente, antes da Constituição Federal (CF) as mulheres não gozavam de direitos paritários aos dos homens dentro do casamento e da família (Santos et all ,2017; Mioto, 2010). Se por um lado ao estabelecer essa centralidade da política pública na mulher, colabora para sua valorização e reconhecimento na gestão e organização de sua família, por outro lado pode também reforçar certa desigualdade de gênero, pois quando a mulher é colocada como “responsável” pela organização familiar, continua-se no ideário tradicional da mulher cuidadora, responsável pelo lar e filhos, ainda impregnada de idealizações. Em outros termos , apesar das transformações na estrutura das famílias no decorrer dos anos, a expectativa social relacionada às tarefas e obrigações ficam ainda centralizadas ao gênero feminino (Carloto; Mariano, 2008). Quanto às funções familiares ainda prevalece uma expectativa social relacionada às tarefas e obrigações tradicionais. Saffioti (2004) afirma que apesar dos avanços, da equiparação entre homens e mulheres levada a efeito na Constituição Federal de 1988, a ideologia patriarcal ainda subsiste. É inegável que as mulheres conquistaram alguns avanços no mercado de trabalho, na política, na esfera privada etc., contudo, a base material do patriarcado não foi destruída. A maior parte das políticas, programas e projetos dirigidos ao gênero feminino, focalizam seus papéis enquanto mães e donas de casa, essas afirmativas pouco contribuem para que as mulheres conquistem os espaços de direito na sociedade. Na verdade essa concepção pouco colabora para a conquista do empoderamento e autonomia das mulheres.

BIBLIOGRAFIA

- CARLOTO, C. Ma; MARIANO, S.A Família e o Foco nas Mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 14(2): 153-168, jul.-dez./2008.
- MIOTO, R. **As famílias no Terceiro Milênio: um espaço a ser cuidado**. Florianópolis: Reflexão, 2001.
- SAFFIOTI, Helieth. I. B. **Gênero, Patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SANTOS, Keli Lopes; KECKERT, Ana Lucia Coelho; CARVALHO, Sílvia Vasconcelos. Família e mulher como instrumentos de governo na Assistência Social. *Psicologia & Sociedade*, 29: e158080. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v29/1807-0310-psoc-29-e158080.pdf>. Acesso: 20 jul. 2018.

¹ Acadêmica do curso de Serviço Social do CEULJI/ULBRA. E-mail – keila_crislayne@hotmail.com

² Mestre do curso de Serviço Social do CEULJI/ULBRA. E-mail – servicosocialjp@ulbra.br

³ Professora orientadora do curso de Serviço Social do CEULJI/ULBRA. E-mail – rafaella_maya1@hotmail.com